**TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SUTENTÁVEL**

A entidade/empresa Hardwork Technology, inscrita no CNPJ sob N°:53.487.688/0001-42, sediada na Rua das Fiandeiras n°510, cujo representante legal, Sr. Wesley De Oliveira Bonifacio, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à Rua Jean debret n°19.

Sr. Fabio Assunção, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à Rua Pascal n°87.

Sr. Humberto Matheus, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à Rua Itapixê n°189.

Sr. Leonardo Souza De Oliveira, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à rua Rua Piratininga 85.

Sr. Wesley Vieira Santiago, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à Avenida Chibarás n°688.

Sr. Lucas Nascimento, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à Avenida Paulista n°2313 2º Subsolo.

Sr. Alex batista Nieves, Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade n°00.000.000-0 e do CPF n°000.000.000-0, residente e domiciliado à Rua Bandeira Paulista n°292.

Assume os seguintes compromissos:

* + - promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da INSTITUIÇÃO;
    - estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;
    - garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; e
    - melhorar a qualidade do ambiente do trabalho.
    - criar comissão que será responsável pela implementação das ações de melhoria do desempenho socioambiental da INSTITUIÇÃO;
    - realizar, com participação dos funcionários, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais, mais relevantes para a INSTITUIÇÃO;
    - elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água, cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;
    - estabelecer cronograma para implementação das ações;
    - promover metodologia para mensuração do desempenho da INSTITUIÇÃO;
    - estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;
    - estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados na própria INSTITUIÇÃO para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;
    - desenvolver programa de formação do “colaborador educador socioambiental” comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e sua implementação.
    - elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados quali-quantitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão.

Local e data: Rua das Fiandeiras n°510, 17/05/2023.

Wesley De Oliveira Bonifacio

Assinatura do Representante